



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 139 -

Ata da 38ª (trigésima oitava) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 38ª (trigésima oitava) Reunião Ordinária. Em seguida o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor Wilton Félix da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Flávio Pereira de Carvalho. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos Vereadores sem ressalvas. Em seguida foram apresentadas as correspondências recebidas destacando: Ofícios do Executivo em resposta a requerimentos desta Casa; nº 131/2015 que responde requerimento nº 44/2015; nº 132/2015 que responde requerimento nº 40/2015; nº 134/2015 em resposta ao requerimento nº 43/2015. Foi apresentado o Projeto de lei nº 66/2015 de autoria do Executivo que "Institui a Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP", Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2015 - Autoriza a devolução de dinheiro ao Poder Executivo" de autoria da Mesa Diretora. foi aprovada a inclusão do mesmo na pauta da presente reunião atendendo solicitação do Senhor José



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 140 -

Marinho Zica. Sobre o Projeto de lei nº 66/2015 o Presidente requereu o envio de ofício ao Executivo solicitando a retirada e devolução do projeto de lei nº 65/2015 – "Institui a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública - CIP", tendo em vista que tal projeto foi substituído sem a devida solicitação, sendo assim ainda se encontra em tramitação. Logo após foram apresentados e aprovados por unanimidade os requerimentos: nº 46/2015 de autoria do Senhor Flávio Pereira de Carvalho; nº 47/2015 de autoria do Senhor Wilton Félix da Silva e 48/2015 de autoria do Senhor Leonardo Diógenes Coelho. Dando início à votação dos assuntos constantes na pauta do dia foi aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 63/2015 que "Dispõe sobre a prestação de contas da concessão de diárias aos Agentes Políticos para fins de viagens", que se transformou em Proposição de Lei 2.675/2015. Foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2015 - Autoriza a devolução de dinheiro ao Poder Executivo", que se transformou em Decreto Legislativo nº 08/2015. Fez uso da Tribuna do Povo a Senhora Rosana de Oliveira Amâncio Silva - Superintendente do IPSEMDI que fez apresentação de documentos solicitados através do Requerimento nº 45/2015 e prestou informações relativas ao Instituto. Passando à fase das considerações finais foi aprovado o Requerimento verbal do Senhor Flávio Pereira de Carvalho que solicitou o envio de convite ao senhor João Gilberto da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social para fazer uso da Tribuna do Povo, em uma reunião ordinária a ser agendada, a fim de explanar sobre a falta de carne na merenda das escolas municipais e que fossem esclarecidos os seguintes questionamentos; por que do não fornecimento; porque a merenda está sendo prejudicada com a ausência do citado

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 141 -

alimento; se existe ou não recurso financeiro na Secretaria de Assistência Social; se os pagamentos estão sendo procedidos corretamente e como é a gestão financeira da referida Secretaria. O Vereador Flávio Pereira de Carvalho solicitou ainda que na ocasião do comparecimento do secretário que fosse explanado sobre a licitação e a venda do lixo da usina de reciclagem, assunto este que já foi questionado na ocasião em que o Secretário ainda respondia pela pasta de Transporte, Obras e Serviços Públicos, porém não foi respondido a contento. Foi aprovado também Requerimento verbal do Senhor Wilton Félix da Silva que solicitou fosse complementado os questionamentos referenciados no Requerimento nº 48/2015 de autoria do Presidente sobre as casas do Residencial Santa Cruz; que fosse informado qual era o valor anterior e o valor atual das casas com as novas regras estipuladas pelo governo para financiar os imóveis pelo programa Minha Casa, Minha Vida. Sobre o assunto foi aprovado o requerimento verbal do Senhor Osanam Veloso Santos que solicitou a inclusão do seguinte questionamento; se existe dentro do referido programa, imóveis ociosos a serem repassados. E finalizando o Senhor Silvio Silva requereu cópia da mídia que respondeu o requerimento nº 43/2015 de sua autoria. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 08 (oito) de dezembro de 2015 às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.